



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 24 - 02 de fevereiro de 2021

### SUMÁRIO

	Página
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>1</b>
DECRETOS .....	1
<b>SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS</b> .....	<b>1</b>
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETOS

##### PORTARIA Nº 062/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que o Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas atribuições legais, editou o Decreto Municipal nº 9.571, de 27/01/2021, que entrou em vigor na data de sua publicação que ocorreu no dia 28/01/2021 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Suzano;

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar os incisos I, II e III do artigo 2º da Portaria nº 058/2021, de 19 de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Suzano.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 28 de janeiro de 2021.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**- Presidente

**VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO**- 1º Secretário

**VEREADOR JAIME SIUNTE**- 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA**-  
Diretor Legislativo  
(Assinada por força da Lei Municipal nº 5186/2019)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**RATIFICAÇÃO:** TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde, RATIFICOU:

**Inexigibilidade:** com base no art. 25, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de curso para formação de apoiadores - **CONTRATADA:**

CLAUDIA FURIA CESAR - **VALOR:** R\$ 13.440,00 -  
**DATA:** 28 de janeiro de 2021.

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** - Secretário  
Municipal de Saúde.